EDITAL Nº 079/2020 CSJRP - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP Câmpus de São José do Rio Preto, CONVOCA o candidato inscrito no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística, na área de Ciência da Computação, subárea de conhecimento Sistemas de Computação e no conjunto de disciplinas: "Circuitos Digitais" e "Laboratório de Microprocessadores e Microcontroladores", regido pelo Edital nº 059/2020-CSJRP, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme seque

- Dia 07/10/2020 - às 14 horas - Reunião de instalação da Comissão Examinadora e Sorteio do ponto da Prova Didática.

- A Prova didática terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula realizada por videoconferência através do Google Meet sobre tema sorteado de uma lista elaborada a partir do programa do concurso.

- Durante a prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualizacão de sua imagem em tempo real.

- O sorteio do tema será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença do candidato, por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a Prova Didática.

- A ordem de apresentação da Prova didática será definida pela ordem de inscrição no concurso.

Na Prova Didática é vedado aos candidatos assistirem às provas uns dos outros.

- Para a realização da Prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

- O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:

**TEMPO INFERIOR A 30 MINUTOS** 

- até 05 minutos 2 pontos
- de 05 a 10 minutos 4 pontos acima de 10 minutos - 5 pontos
- TEMPO SUPERIOR A 50 MINUTOS
- até 05 minutos 2 pontos
- de 05 a 10 minutos 4 pontos
- acima de 10 minutos 5 pontos

 O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

- Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

- Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário acima informados, deverá entrar em contato com a STDARH/IBILCE pelos telefones (17) 3221-2447/2596.

(Processo 744/2020-CSIRP) Ordem de inscrição - Nome - RG 1. DAVI DUARTE DE PAULA - 43.731.295-1.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Edital N.º 069/2020 - FAMESP-RH

MÉDICO-HOSPITALAR

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e quantas mais vierem a surgir, durante o período de validade do processo seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, para prestar serviços no Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP e demais unidades com as quais a Fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE/UA/ FMB da contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional no CSE/UA/FMB.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE/UA/FMB II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 2.600,20 (dois mil seiscentos reais e vinte centavos) para uma carga horária de 12 (doze) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 08 a 19 de outubro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candida-Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n..

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessa-

saopaulo.sp.gov.br IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS 1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesn.org.hr

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas: Ser brasileiro:

Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em

Medicina Humana Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando--se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos:

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo. OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 3 (três) questões discursivas, conforme programação abaixo:

Programa/Conteúdo para prova:

Aspecto relacionado à Urgência e emergência na Atenção primária à saúde

- O cuidado as doenças mais frequentes em adultos na Atenção Primária à saúde

· Clínica ampliada;

Doenças emergentes e Infectocontagiosas sistêmicas;

Ferramentas do médico na atenção primária à saúde; Promoção à saúde do adulto e prevenção de doenças;

 Pandemias Referências

- CECIL, R.L. Tratado de Medicina Interna. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. - LOPES, A.C. Tratado de Clínica Médica. São Paulo: Roca,

- GUSSO, G.: LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e

Comunidade. Porto Alegre: Editora Artmed, 2012. 2v.

- DUNCAN, B.B. et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidencias. Porto Alegre: Editora Artmed, 4.ed, 2013. - Wenham, C; Lotta, G; Pimenta, D. LSE Latin America and

Caribbean Blog: Mosquitos e Covid-19 são uma bomba-relógio para a América Latina. https://blogs.lse.ac.uk/ latamcaribbean/ 2020/04/06/mosquitos-e-covid-19-sao-uma-bomba-relogio-

- Alves MTG. Reflexões sobre o papel da Atenção Primária à Saúde na pandemia de COVID-19. Rev Bras Med Fam Comunidade. 2020;15(42):2496 https://doi.org/10.5712/rbmfc15(42)2496

- Nedel, F. B. Enfrentando a COVID-19: APS forte agora mais que nunca! APS em Revista Vol. 2, n. 1, p. 11-16 | janeiro/abril -2020. DOI 10.14295/aps.v2i1.68

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. - Prova Escrita - De 0 (zero) a 9 (nove) pontos

2. - Análise de Currículo - 1.0 (um) ponto

2.1. Atuação Profissional na Atenção Primária à Saúde

2.2. Participação em cursos e/ou formações especializadas nos

campos da Atenção Primária à Saúde nos últimos 5 anos - 0,50 pontos

No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 21 de outubro de 2020, às 18h00min, na Sede Administrativa da FAMESP, sito na Rua João Butignolli, S/N., Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza. 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que

se apresentar após o horário estabelecido para o início das 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas

bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo

com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência

para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1) - Documentos relacionados no ítem IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia

com o CRM: OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de

tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo. X - DISPOSIÇÕES FINAIS 1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de

notas atribuídas às proyas, no prazo de 3 dias úteis, contados da

data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação. 2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06

(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas. Rotucatu 30 de setembro de 2019

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

**FAMESP** 

## Edital N.º 068/2020 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO PSIQUIATRA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para prestar servicos médicos no Centro de Saúde Escola - Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE, podendo variar em períodos diurno, durante toda a semana.

Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional na área da Atenção Básica em atividades de assistência e ensino.

Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 6.500,49 (seis mil guinhentos reais e guarenta e nove centavos) para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 08 a 19 de outubro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato. para acesso à internet e impressão do boleto bancário no . Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá: 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site

www.famesp.org.br: 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscri-

ção, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária: 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo

seletivo. 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Psiquiatria, em

serviço credenciado pelo MEC;

Ser brasileiro: Estar em dia com as obrigações eleitorais; - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo

masculino: Gozar de boa saúde física e mental; Não possuir registro de antecedentes criminais, achan

do-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos: - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo

OBSERVAÇÕES: 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal. 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamen to da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 03 questões dissertativas

(inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo: 1. O papel da Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde:

2. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); 3. Matriciamento da área de Saúde Mental na Atenção

Primária à Saúde: 4. Medicalização da Saúde na Sociedade Contemporânea;

5. Transtorno Mental Comum (TMC); 6. Epidemiologia das doenças Psiquiátricas;

7. Reforma Psiguiátrica no Brasil e no mundo: 8. Transtornos mentais e do comportamento decorrente do uso de álcool e substâncias psicoativas;

2. Análise de Currículo O currículum documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando

Especialização em Saúde da Família (mínimo de 360 20 pontos Atuação em equipes da Estratégia da Saúde da Família

ou Atenção Primária à Saúde.. 0 pontos

Prática ambulatorial em Saúde Mental ... . 20 pontos

Residência Médica em Psiquiatria e/ou Medicina de Família e Comunidade e/ou Medicina Preventiva e Social 20 pontos

Supervisão e/ou preceptoria e/ou tutoria e/ou docência em serviço (PET Saúde, professor substituto, preceptoria acadêmica, programa mais médicos, tutoria, equipe NASF, etc) ...

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados.

A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação. No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO 1. Prova Escrita . Peso 9 - De 0

(zero) a 100 (cem) pontos 2. Análise de Currículo 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 21 de outubro de 2020 às 18h00min, na Sede Administrativa da FAMESP, sito na Rua João Butignolli, S/N., Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de: 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago),

número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc. NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em

perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza. 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato

que se apresentar após o horário estabelecido para o início 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas

bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular. 5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplica-

ção das provas sem o acompanhamento do fiscal. 6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando--se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinqüenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise

do Curriculum x 1) / 10. 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que: - tiver maior idade.

2) - Apresentar documentação que comprove estar em

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1) - Documentos relacionados no ítem IV;

dia com o CRM: OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes

Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas. Botucatu, 30 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

**Diretor Presidente** 

**SECRETARIA DE GOVERNO** 

de Compras

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO **SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL** 

BEC - Bolsa Eletrônica

DIVISÃO DE FINANÇAS Nº DA PD VENCIMENTO VALOR 2020PD22430 18-10-2020 R\$ 13.230,00 2020PD22432 18-10-2020 R\$ 14.107,50 2020PD22433 18-10-2020 R\$ 47.900,00

2020PD22434 18-10-2020 R\$ 165,00 2020PD22622 21-10-2020 R\$ 852.80 2020PD22624 21 10 2020 R\$ 6.870,00 2020PD22626 21-10-2020 R\$ 4.370,64 2020PD22648 21-10-2020 R\$ 2,100.00 2020PD22649 21-10-2020 R\$ 1.350,00

2020PD22650 21-10-2020 R\$ 555,00 2020PD22722 22-10-2020 R\$ 940.00 2020PD22723 22-10-2020 R\$ 15.000,00 2020PD22724 22 10 2020 R\$ 7.150,00 2020PD22725 22-10-2020 R\$ 1,480.00 2020PD22726 22-10-2020 R\$ 2.891,00 2020PD22727 22-10-2020 R\$ 475,00 2020PD22729 22-10-2020 R\$ 3 098 10

2020PD22817 23 10 2020 R\$ 525 00 2020PD22781 24-10-2020 R\$ 510.00 2020PD22782 24-10-2020 R\$ 526.08 2020PD22784 24-10-2020 R\$ 658.00 2020PD22778 24-10-2020 R\$ 1.631,70 2020PD22787-24-10-2020 R\$ 2.800,00

2020PD22792 24-10-2020 R\$ 3,780.00

2020PD22796 24-10-2020 R\$ 2.565,00

2020PD22763 22 10 2020 R\$ 2.124,00

2020PD22797 25-10-2020 R\$ 5.328,50 TOTAL: R\$ 142.983,32 SECRETARIA DE LOGÍSTICA E

**TRANSPORTES** 

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 16-10-2020. de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695, de 05-03-2001. Comunicado Rec 001/2003

DIA - 16-10-2020 **UG Liquidante PD Valor** 162110 2020PD00051 R\$ 900,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**UG LIQUIDANTE** VALOR R\$ No DV bD 2020PD00318 400115 33,50 TOTAL GERAL DE PDS: R\$ 33,50 Vencimento: 02-10-2020

imprensaoficial



documento

digitalmente